

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 77

Maceió/AL, 13 de Maio de 2025 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Extensão	3
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	4
Departamento de Administração de Pessoal	4
Corregedoria Setorial	6
Unidades Acadêmicas	7

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 293, 05 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012583/2025-29, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, VICENTE PAULO DAMASCENO, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga ampla concorrência, homologado em 27.11.23, para o cargo de Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0714541.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 2, pág. 22.**

PORTARIA GR Nº 295, 05 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012590/2025-21, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, MATHEUS NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga ampla concorrência, homologado em 27.11.23, para o cargo de Médico/ Psiquiatra, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 20 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0632578.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 2, pág. 22.**

PORTARIA GR Nº 297, 05 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012597/2025-42, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, CLARISSA FRANÇA TAVARES DE SOUZA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga ampla concorrência, homologado em 27.11.23, para o cargo de Médico/ Psiquiatra, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 20 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0629046.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 2, pág. 22.**

PORTARIA GR Nº 299, 05 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012611/2025-16, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, ÁLEF MIGUEL DE SANTANA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga ampla concorrência, homologado em 27.11.23, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0967668.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 2, pág. 23.**

PORTARIA GR Nº 301, 05 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012637/2025-56, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, WILKER LEITE TIMÓTEO, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga ampla concorrência, homologado em 27.11.23, para o cargo de Técnico de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 77

Maceió/AL, 13 de Maio de 2025 **Pág. 2**

Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0691781.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 2, pág. 23.**

PORTARIA GR Nº 304, 05 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012638/2025-09, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, CLEDSON DE FREITAS SILVA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga reservada à ampla concorrência, homologado em 06.11.2024, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0902070.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 2, pág. 23.**

PORTARIA GR Nº 305, 05 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012642/2025-69, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, MARCOS DIEGO SOUZA DA SILVA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga reservada à ampla concorrência, homologado em 06.11.2024, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0205272.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 2, pág. 23.**

PORTARIA GR Nº 306, 05 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012644/2025-58, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, GILBERTO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga reservada à ampla concorrência, homologado em 06.11.2024, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0267899.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 2, pág. 23.**

PORTARIA GR Nº 307, 05 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012647/2025-91, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, NICOLAS MACEDO DOS SANTOS, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga reservada aos negros, homologado em 06.11.2024, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0714407.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 2, pág. 23.**

PORTARIA GR Nº 309, 05 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012648/2025-36, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, ERICO RAFAEL BARROS DE GUSMAO VERCOSA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga reservada à ampla concorrência, homologado em 30.12.2024, para o cargo de Técnico de Laboratório/

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 77

Maceió/AL, 13 de Maio de 2025 **Pág. 3**

Biologia, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação na Unidade de Ensino Viçosa, código da vaga nº 0707758.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 2, pág. 23.**

PORTARIA GR Nº 310, 05 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012651/2025-50, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, PAULO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga reservada à ampla concorrência, homologado em 30.12.2024, para o cargo de Técnico de Laboratório/ Biologia, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação na Unidade de Ensino de Penedo, código da vaga nº 0903053.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 2, pág. 23.**

PORTARIA GR Nº 312, 05 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012654/2025-93, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, JESSICA RAIMUNDO DA ROCHA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga reservada à ampla concorrência, homologado em 30.12.2024, para o cargo de Técnico de Laboratório/ Química, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0713097.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 2, pág. 23.**

PORTARIA GR Nº 313, 05 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012660/2025-41, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, DHIEGO JOSÉ GIBSON BARBOSA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga reservada à ampla concorrência, homologado em 30.12.2024, para o cargo de Técnico de Laboratório/ Recursos Pesqueiros, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação na Unidade de Ensino Penedo, código da vaga nº 0632739.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 2, pág. 23.**

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Extensão

PORTARIA PROEX Nº 9, 12 de Maio de 2025

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Alterar em parte a Portaria Proex n.º /2023, publicada no Boletim de Serviços n.º 129/2023 que designou os membros da Comissão de Extensão da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/Campus A.C Simões/UFAL para exercer suas atividades durante o mandato de 25/07/2023 à 25/07/2025. Conforme processo 23065.011829/2025-45, a referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

Elyrouse Cavalcante de Oliveira Bellini / SIAPE 1834418 (Coordenador/a)

Carlos Everaldo Silva Da Costa / SIAPE 2995506 (Vice-Coodenador/a)

Márcia Adriana Magalhães Omena / SIAPE 1870814

Marluce Alves Salgueiro / SIAPE 3116950

Erica Xavier de Souza / SIAPE 1666907

Cláudia Maria Milito / SIAPE 1120604

Rodrigo César Reis de Oliveira / SIAPE 1738200

Camila do Carmo Hermida / SIAPE 1914572

Reili Amon-Rá Vieira Dos Santos / SIAPE 198421

José Francisco Oliveira de Amorim / SIAPE 1043481

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de julho/2023 a julho/2025.

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 77

Maceió/AL, 13 de Maio de 2025

Pág. 4

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 235, 09 de Maio de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024366/2024-09, resolve:

Art. 1º - Revogar, a partir de 25.04.2025, a portaria nº 21/2025/PROGEP, publicada no boletim de pessoal nº 10/2025, em 08.11.2022, que autorizou o afastamento total de FLAVIO AUGUSTO DE AGUIAR MORAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1887619 para cursar Pós-doutorado na Universidade Federal de Sergipe, em Laranjeiras/SE, por motivo de conclusão do curso antes do prazo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 239, 12 de Maio de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036080/2024-68, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria PROGEP nº 224/2025, onde-se lê:

"Art. 1º Lotar, a partir de 30 de março de 2025, o servidor WILLAMS HENRIQUE DA COSTA MAYNART, Professor do Magistério Superior na ESCOLA DE ENFERMAGEM - EENF/ Campus A. C. Simões."

Leia-se:

"Art. 1º Lotar, a partir de 30 de abril de 2025, o servidor WILLAMS HENRIQUE DA COSTA MAYNART, Professor do Magistério Superior na ESCOLA DE ENFERMAGEM - EENF/ Campus A. C. Simões."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 240, 13 de Maio de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº

646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011227/2025-98, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a THATIANE OLIVEIRA PITA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1736197, no período de 29.07.2025 a 27.08.2025, correspondente ao quinquênio de 03.11.2019 a 01.11.2024, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 241, 13 de Maio de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004264/2025-40, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a LUCYANA CLAUDIA LEAO LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2769247, no período de 08.04.2025 a 06.07.2025, correspondente ao quinquênio de 26.05.2015 a 24.05.2020, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19, homologando o período de 08.04.2025 a 12.05.2025.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2025

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 298/2023-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): AMANDA CRISTINA SANTOS, siape 3383076. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.12374/2025. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 16.11.2025. DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2025.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 3, pag. 40.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 77

Maceió/AL, 13 de Maio de 2025 **Pág. 5**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº
209/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
CONTRATADO(A): AILMA LEANNE DE MELO SILVA,
siae 3421373. Lotação: CAMPUS
ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o
contrato de professor(a) substituto(a), com
fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo
23065.12375/2025-20. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a
20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE
2025.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 3, pág. 40.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº
264/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
CONTRATADO(A): IVOMBERG DOURADO
MAGALHÃES, saie 3424126. Lotação: CAMPUS
CECA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a)
substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93.
Processo 23065.12624/2025-87. VIGÊNCIA:
08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 09
DE MAIO DE 2025.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 3, pág. 40.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº
257/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
CONTRATADO(A): ANDRÉ GONÇALVES MACÊNA
JÚNIOR, saie 3423120. Lotação: INSTITUTO DE
FÍSICA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a)
substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93.
Processo 23065.12577/2025-71. VIGÊNCIA:
08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 09
DE MAIO DE 2025.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 3, pág. 40.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº
198/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
CONTRATADO(A): MARCONI SILVA SANTOS JUNIOR,
siae 3419772. Lotação: INSTITUTO DE FÍSICA.
OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a)

substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93.
Processo 23065.12579/2025-61. VIGÊNCIA:
08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 09
DE MAIO DE 2025.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 3, pág. 40.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº
254/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
CONTRATADO(A): LUCIANA PORANGABA DA ROCHA,
siae 1135507. Lotação: CAMPUS CECA. OBJETO:
Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a),
com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo
23065.12584/2025-73. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a
20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE
2025.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 3, pág. 40.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2025 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº
215/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
CONTRATADO(A): ALLAN DAVID DA COSTA SILVA,
siae 3422701. Lotação: CAMPUS CECA. OBJETO:
Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a),
com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo
23065.12588/2025-51. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a
20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE
2025.

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 3, pág. 40.**

PORTARIA DAP Nº 678, 09 de Maio de 2025

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais
contidas na delegação de competência constante da
Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e
tendo em vista o que consta do Processo nº
23065.007116/2025-87, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 547/2025/DAP, de
29 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da
União de 16 de abril de 2025, seção 2, página 25, que
concedeu pensão por morte a VERALUCIA BEZERRA
LOPES DA SILVA, da seguinte forma: onde se lê
"25.02.2025, data do óbito do(a) servidor(a)", leia-se:
"26.02.2025, data do óbito do(a) servidor(a)".

***Publicado no DOU de 13/05/2025, seção 2, pág. 23.**

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 77

Maceió/AL, 13 de Maio de 2025

Pág. 6

Corregedoria Setorial

EDITAL CORREGEDORIA SETORIAL Nº 01, DE 12 DE MAIO DE 2025

A Corregedoria Setorial da Universidade Federal de Alagoas – Ufal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 150, de 26 de novembro de 2024, torna pública a abertura de inscrições para a formação de banco de servidores(as) com vistas à constituição de Comissões de Apuração Correcional no âmbito da Instituição, com a finalidade de apoiar o desenvolvimento de atividades de natureza correcional, nos termos das normativas vigentes. O presente edital foi apreciado e aprovado pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Ufal, em reunião realizada em 09 de maio de 2025.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem como objetivo a formação de um banco de servidores(as) aptos a compor as Comissões de Apuração Correcional da Ufal, conforme demanda institucional, garantindo a imparcialidade, a transparência e a celeridade nos processos administrativos.

1.2 O processo de inscrição regido por este edital é destinado aos(as) Técnicos(as)-administrativos(as) e Docentes do quadro de servidores(as) efetivos(as) da Ufal.

1.3 A atuação dos(as) servidores(as) inscritos(as) validamente neste edital envolverá os procedimentos investigativos e/ou processos correcionais instaurados na Ufal, abarcando:

- a) Investigações preliminares sumárias (IPS);
- b) Sindicâncias patrimoniais (SINPA);
- c) Processos administrativos disciplinares (PAD) ordinário ou sumário; e
- d) Processos administrativos de responsabilização (PAR).

2. DOS REQUISITOS

2.1 Quando de sua inscrição o(a) servidor(a) interessado(a), de qualquer unidade administrativa da UFAL, não poderá:

- a) estar no usufruto de afastamento para estudo ou missão no exterior;
- b) estar afastado(a) para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País;
- c) estar licenciado(a) para tratamento da própria saúde ou por motivo de doença em pessoa da família;
- d) estar no usufruto de licença para tratar de interesses particulares;

e) estar afastado(a) para servir a outro órgão ou entidade;

f) estar respondendo a sindicância ou processo administrativo disciplinar;

g) estar respondendo a procedimento na Comissão de Ética;

h) ter sofrido sanções disciplinares em processos administrativos nos últimos 5 (cinco) anos; e

i) ter contra si qualquer sanção cujo registro ainda não tenha sido cancelado(a), nos termos do art. 131 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.2 O(a) servidor(a) não estável não poderá atuar como membro de comissão de processo administrativo disciplinar ou sindicância acusatória, mas terá sua atuação limitada a Investigações Preliminares Sumárias (IPS).

2.3 Os(as) servidores(as) inscritos(as) manifestam concordância à participação em treinamentos específicos, por meio de cursos de capacitação indicados ou promovidos pela Corregedoria Setorial da Ufal.

3. DAS PRERROGATIVAS E BENEFÍCIOS

3.1 O(a) servidor(a) selecionado(a) neste edital:

a) pontuará, em critério específico de desempate, em editais da Ufal nos quais esteja prevista essa condição;

b) para servidores(as) docentes, a participação contabilizará pontuação nos processos de progressão e promoção funcional por desempenho, e a carga horária afeta às atividades correcionais integrará relatório de atividades;

c) poderá, a critério do Corregedor, dependendo da complexidade dos trabalhos a serem desenvolvidos, ficar submetidos ao regime de dedicação integral, havendo dispensa do controle de ponto e demais atividades, nos termos do art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990;

d) terá prioridade nos treinamentos, eventos e capacitações promovidos ou socializados pela Corregedoria Setorial da Ufal;

e) receberá, ao final dos trabalhos exitosos junto à Corregedoria Setorial da Ufal, portaria de elogio, a compor os seus assentamentos funcionais, contando referido registro como bons antecedentes funcionais, bem como certificado emitido pela Corregedoria Setorial, atestando sua participação e desempenho nas atividades correcionais.

4. DA REQUISICÇÃO PARA ATUAÇÃO EM ATIVIDADES CORRECIONAIS

4.1 Os(as) servidores(as) inscritos(as) validamente neste edital poderão ser convocados(as) para constituir Comissões de Apuração Correcional, conforme conveniência e necessidade e observados os critérios estabelecidos nos normativos vigentes,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 77

Maceió/AL, 13 de Maio de 2025 **Pág. 7**

relacionados à qualificação, experiência, capacitação, diversidade de perfil e escopo de atividades.

4.2 A convocação mencionada no item anterior acontecerá por meio do correio eletrônico institucional, por onde também serão encaminhados materiais e direcionamentos técnicos relacionados à demanda em questão.

4.3 Paralelamente ao envio de e-mails, a requisição será formalizada por meio de ofício dirigido aos Diretores, no caso de servidores(as) lotados(as) nos campi e unidades acadêmicas; e aos(as) Pró-Reitores(as) ou ao Reitor, conforme as respectivas áreas.

4.4 A convocação para compor comissões correcionais independe de prévia autorização da autoridade a que estiver subordinado(a) o(a) servidor(a) e será comunicada à autoridade máxima da unidade de lotação na forma do item 4.3, sendo-lhe concedido o prazo de 02 (dois) dias para manifestação de sua ciência.

4.5 É irrecusável a convocação de servidor(a) para atuar em procedimentos correcionais, em quaisquer das modalidades, tratando-se de encargo de natureza obrigatória, salvo exceções legais.

4.6 Uma vez convocado(a), o(a) servidor deverá apresentar à Corregedoria Setorial da Ufal o Termo de Confirmação de não Impedimento e não Suspeição para atuação em Procedimento Correcional devidamente preenchido, consoante modelo a ser enviado para seu correio eletrônico institucional.

4.7 Para a realização das convocações, a Corregedoria Setorial da Ufal respeitará os períodos de férias, licenças e/ou afastamentos programados ou em usufruto dos(as) servidores(as), priorizando aqueles(as) que estão no efetivo exercício de suas atividades.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 O(a) servidor(a) integrante do cadastro promovido por este edital deverá:

- manter seus contatos atualizados junto à Corregedoria Setorial da Ufal;
- participar das capacitações e treinamentos indicados pela Corregedoria Setorial da Ufal, para ampliação de conhecimentos técnicos relacionados às atividades correcionais;
- resguardar e zelar pela manutenção do sigilo acerca dos assuntos tratados nos procedimentos correcionais;
- seguir estritamente, quando da execução de atividades correcionais, as orientações e diretrizes expedidas pela Corregedoria Setorial da Ufal, consubstanciadas no arcabouço normativo atrelado à área; e

e) zelar pela legalidade, organização e razoável duração dos procedimentos dos quais esteja participando junto à Corregedoria Setorial da Ufal.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para realizar a inscrição, o(a) interessado(a) deverá preencher o formulário eletrônico constante do seguinte endereço: <https://forms.gle/xHx7SvNF5ZATUDCP8>.

6.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 13 e 31 de maio de 2025 e serão gerenciadas pela Corregedoria Setorial da Ufal.

6.3 Os(as) servidores(as) inscritos(as) validamente neste edital receberão e-mail de confirmação da Corregedoria Setorial da Ufal, atestando a respectiva inclusão no banco de servidores(as).

6.4 Além da confirmação individual por e-mail, a Corregedoria Setorial da Ufal divulgará, em sua página na internet <https://ufal.br/servidor/correicao>, a lista nominal atualizada dos(as) servidores(as) que integram o seu banco de dados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os(as) inscritos(as) nos termos deste edital manifestam estar de acordo com todas as condições aqui estabelecidas.

7.2 Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: corregedoria@corregedoria.ufal.br.

7.3 O prazo de validade deste chamamento será de 02 (dois) anos, permitida prorrogação até igual período, publicizado em termo aditivo.

7.4 Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Corregedoria Setorial da Ufal.

Maceió/AL, 12 de maio de 2025

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE MAIO DE 2025 CEDU/DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

RESOLVE:

Designar os membros abaixo identificados para compor a Comissão Especial de Avaliação, com defesa pública de memorial, do processo para promoção funcional, para a classe E, de Professor Titular, da docente ROSEMEIRE REIS DA SILVA– Processo 23065.029697/2024-27.

Titulares:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 77

Maceió/AL, 13 de Maio de 2025 **Pág. 8**

Dra. Suzana Maria Barrios Luis, Professora do Magistério Superior da Universidade Federal de Alagoas - Presidente;

Dra. Marília Pontes Sposito, Professora Titular - Emérita da Faculdade de Educação – Universidade de São Paulo;

Dr. Elizeu Clementino de Souza, Professor Titular - PPGEduC/Universidade do Estado da Bahia;

Dra. Maria Amália Cunha, Professora Titular do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação FaE/UFMG;

Suplentes:

Dra. Georgia Sobreira dos Santos Cea, Professora do Magistério Superior da Universidade Federal de Alagoas;

Dra. Edna Cristina do Prado, Professora Titular do Departamento de Ciências Humanas e Educação, Universidade Federal de São Carlos)

MARIANA GUEDES RAGGI

PORTARIA Nº 002/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO/UFAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 403 – Gabinete do Reitor, de 29 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 01 de julho de 2022, seção 02, pág. 79,

RESOLVE:

Nomear os Professores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO INTERNA de Avaliação de Desempenho Acadêmico do Prof. Cyro Rêgo Cabral Junior, como requisito para promoção à Classe E, Professor Titular:

José Teodorico de Araújo Filho - Professor Titular / UFAL / Mat. Siape 1186114 - Presidente;

Maria Aline Barros Fidelis de Moura - Professora Titular / UFAL / Mat. Siape 3509820 - Membro Titular;

Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio - Professora Titular / UFAL / Mat. Siape 1120400 -Membro Titular.

JOAO ARAUJO BARROS NETO

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições estatutárias e legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria FSSO nº 03, de 15/04/2025, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 63, de 15/04/2025, que designou a Comissão Interna de Avaliação, responsável pelo Relatório de Desempenho Acadêmico, referente ao

pedido de promoção funcional docente da Classe D - Professor Associado, nível IV, para a Classe E – Professor Titular, da docente Elvira Simões Barretto matrícula SIAPE 1121158.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos da Resolução 78/2014-CONSUNI/UFAL, os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Avaliação, responsável pelo Relatório de Desempenho Acadêmico, referente ao pedido de promoção funcional docente da Classe D - Professor Associado, nível IV, para a Classe E – Professor Titular, da docente Elvira Simões Barretto matrícula SIAPE 1121158.

Profª. Drª. Margarida Maria Silva Santos (FSSO/UFAL, Presidente, mat. SIAPE 1119921)

Profª. Drª. Luciana Peixoto Santa Rita (FEAC/UFAL, mat. SIAPE 1454996)

Profª. Drª. Jertzui Mendes Torres Tomaz (CEDU/UFAL, mat. SIAPE 2317887)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 12 de maio de 2025.

REIVAN MARINHO DE SOUZA

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

I – Designar os membros abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais Licenciatura (EAD)/ ICS/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

AMARO XAVIER BRAGA JUNIOR (COORDENADOR) - SIAPE 1510653

LUCIANA DA CONCEIÇÃO FARIAS SANTANA (VICE-COORDENADORA) - SIAPE 1758318

CRISTIANO DAS NEVES BODART - SIAPE 2345685

WELKSON PIRES DA SILVA - SIAPE 2265061

LEONARDO PRATES LEAL - SIAPE 2220997

DOCENTES SUPLENTES:

ROSANGELA DA SILVA - SIAPE 1520677

MARINA FELIX DE MELO - SIAPE 2096046

FERNANDA FEIJÓ - SIAPE 3136262

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 77

Maceió/AL, 13 de Maio de 2025 **Pág. 9**

II - Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 01 de setembro de 2024.

III - O presente mandato compreende o biênio de 01/09/2024 a 31/08/2026.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/09/2024.

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

I – Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Credenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), na forma a seguir:

MEMBROS TITULARES:

Marina Félix de Melo – SIAPE: 2096046

Rodrigo Galvão Pinho Lins – SIAPE: 1145585

Luciana da Conceição Farias Santana – SIAPE: 1758318

MEMBROS SUPLENTE:

Maria Amélia Jundurian Corá – SIAPE: 3008753

Joyce Miranda Leão Martins – SIAPE: 1231130

Renato Luis Pinto Miranda – SIAPE: 1999708

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

I – Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Distribuição de Cargos de Coordenação de Curso no Instituto de Ciências Sociais, na forma a seguir:

COMISSÃO:

Luciana da Conceição Farias Santana - SIAPE: 1758318

Amaro Xavier Braga Junior - SIAPE: 1510653

Cláudia Mura - SIAPE: 1992985

Emerson Oliveira do Nascimento - SIAPE: 1663795

LUCIANA DA CONCEICAO FARIAS SANTANA

RESOLUÇÃO Nº7/2025. - IM/UFAL, de 12 de maio de 2025

Aprova "Ad Referendum" do Conselho do Instituto de Matemática, a Avaliação emitida pela Comissão de Avaliação no processo de Progressão Docente de Luis Guillermo Martinez Maza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias:

RESOLVE, "Ad Referendum":

Art. 1º APROVAR a avaliação emitida pela Comissão Interna de Avaliação que trata dos processos de progressão funcional relativos à classe de Adjuntos e Associados, referente ao Relatório de Progressão Funcional da CLASSE A, ADJUNTO A, NÍVEL 4 para CLASSE D, ASSOCIADO, NÍVEL 1, do docente Luis Guillermo Martinez Maza, matrícula SIAPE: 1825495.

§ 1º Comissão designada pela Portaria GR Nº 378 de 21 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maceió/AL, 12 de maio de 2025.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 77

Maceió/AL, 13 de Maio de 2025

Pág. 10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br